



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

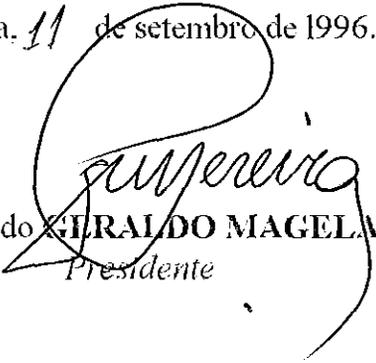
ATO DO PRESIDENTE Nº 404 , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei nº 700, de 22.4.94; usando da delegação de competência que lhe foi dada pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995; e tendo em vista o que consta da Lei nº 6.999, de 8/6/82, e do Processo nº 000.978/96-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão da servidora **SHERLEI FLORES DA ROCHA**, matrícula nº 12.824-37, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para prestar serviços no Tribunal Superior Eleitoral, conforme legislação específica da Justiça Eleitoral, com ônus para esta Casa Legislativa.

Brasília, 11 de setembro de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente